



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. ....DE..... DE ..... DE 2021.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 59.490,00-SMS”.*

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-**Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 59.490,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA, COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS”**, na ação **“4657 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. MARIA DO ROSÁRIO”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<b>RUBRICA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECURSO</b>
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.490,00	4500*
		TOTAL . . . . .	59.490,00	

(\*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através do Fundo Nacional de Saúde, disponível na conta corrente nº0006240300 da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 59.490,00- SMS”*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem aplicar o referido recurso na manutenção de Unidades Básicas de Saúde, com aquisição de material de consumo, como EPIs para servidores, material de expediente, suprimentos para as equipes de mutirões de campanha, e também para despesas correntes, como contas de água, luz e telefone. O recurso foi recebido através da Portaria GM nº 2893, em 02 de dezembro de 2019, e aplicado em 2020

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2021.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal